

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 7.918, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera o Anexo I da Lei nº 7.895, de 19 de dezembro de 2019, que “autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas” ao tempo em que autoriza a suplementação de crédito orçamentário que menciona.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 7.895, de 19 de dezembro de 2019, para incluir valor à entidade, mediante repasse financeiro na modalidade contribuição, conforme Anexo Único desta Lei.

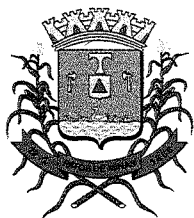
Art. 2º O crédito adicional suplementar para reforço será aberto na dotação orçamentária 01.08.01.08.244.0011.2.0465 – Convênios para Projetos de Assistência Comunitária, 3.3.50.41.00 – Contribuições, Fonte 01-0000-0000-0000 – Recursos Ordinários, ficha 4604, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo anterior, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a utilizar como fonte de recursos a anulação parcial da dotação orçamentária 01.08.01.22.243.0011.2.0477 - Padaria Escola, 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte 01-0000-0000-0000 – Recursos Ordinários, ficha 3121, em igual importância.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de fevereiro de 2020, 132º ano da República e 152º ano do Município.


José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

ANEXO ÚNICO

(Lei nº 7.918/2020)

Contribuição				
Função ...				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
Função 8 - Assistência Social (Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso, 242 - Assistência Portador Deficiência, 243 - Assistência Criança e Adolescente, 244 - Assistência Comunitária)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
244	11	4604	Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais - COGEMAS	1.500,00